



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti - Pará

DECRETO Nº 4.358, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Declara Luto Oficial de 3 (três) dias nos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferi o inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti; e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **SEBASTIÃO AGNELO FIGUEIREDO DA SILVA**, nesta data, 03 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade jurutiense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Juruti, em virtude do falecimento do servidor público **SEBASTIÃO AGNELO FIGUEIREDO DA SILVA**, conhecido popularmente como "**SABAZINHO**", ocorrido na data de hoje.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, aos 03 dias do mês de junho de 2020.


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito Municipal de Juruti
Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2020.

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.


Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.257.555/0001-37 E-mail: gabinetepmj@yahoo.com

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 - Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 4.358, DE 03 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 03 dias de junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Delegada

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação